



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 160/2007 - de 04 de setembro 2007.

Dispõe sobre **desmembramento** dos lotes nºs 01 e 02 (um e dois), da quadra nº 03 (três), do Loteamento Vítório Verdi, Bairro Verdi, quadro urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - **Autoriza**, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, o **desmembramento** dos lotes nºs 01 e 02 (um e dois), da quadra nº 03 (três), do Loteamento Vítório Verdi, Bairro Verdi, quadro urbano desta cidade, de propriedade dos senhores **NEREU SIMIONATO e IVANE MACARINI SIMIONATO**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1.109/2007, de 04 de setembro de 2007. ART nº 3048668389.

Art. 2º - **Desmembra** uma área de terra com 548,76 m² (quinhentos e quarenta e oito metros quadrados e setenta e seis décimos quadrados), de parte do lote nº 01 (um) e uma área de terra com 32,67 m² (trinta e dois metros quadrados e sessenta e sete décimos quadrados), de parte do lote nº 02 (dois), constituindo o **lote nº 01-B** (um B), da quadra nº 03 (três), com uma área de **581,43 m²** (quinhentos e oitenta e um metros quadrados e quarenta e três décimos quadrados), do Loteamento Vítório Verdi, Bairro Verdi, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

Partindo do ponto **P08**, situado no limite com **O LOTE Nº 01**, seguindo com distância de **49,91 m** e azimute plano de **107º16'30"**, chega-se ao ponto **P03**, confrontando com **A RUA DR. VITOR**, seguindo com distância de **12,00 m** e azimute plano de **191º35'33"**, chega-se ao ponto **P04**, confrontando com **O LOTE Nº 01-A**, seguindo com distância de **51,24 m** e azimute plano de **287º16'30"**, chega-se ao ponto **P05**, confrontando com **ÁGUAS TELES A JUSANTE**, seguindo com distância de **3,28 m** e azimute plano de **69º57'17"**, chega-se ao ponto **P06**, seguindo com distância de **2,98 m** e azimute plano de **30º46'55"**, chega-se ao ponto **P07**, seguindo com distância de **7,73 m** e azimute plano de **353º09'07"**, chega-se ao ponto **P08**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º - Fica **remanescente** parte do lote nº 01 (um), com área de 2.184,22 m² (dois mil, cento e oitenta e quatro metros quadrados e vinte e dois décimos quadrados) e parte do lote nº 02 (dois), com área de 515,72 m² (quinhentos e quinze metros quadrados e setenta e dois décimos quadrados), constituindo o **lote nº 01** (um), da quadra nº 03 (três), com área total de **2.699,94 m²** (dois mil, seiscentos e noventa e nove metros quadrados e noventa e quatro décimos quadrados), do Loteamento Vítório Verdi, Bairro Verdi, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 205 de 21/09/07 pgn.º 13



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Partindo do ponto **P01**, situado no limite com **A RUA FREI EVERALDO**, seguindo com distância de **50,14** m e azimute plano de **85°45'32"**, chega-se ao ponto **P02**, confrontando com **A RUA DR. VÍTOR**, seguindo com distância de **60,86** m e azimute plano de **191°35'33"**, chega-se ao ponto **P03**, confrontando com **O LOTE N° 01-B**, seguindo com distância de **49,91** m e azimute plano de **287°16'30"**, chega-se ao ponto **P08**, confrontando com **ÁGUAS TELES A JUSANTE**, seguindo com distância de **9,17** m e azimute plano de **353°09'07"**, chega-se ao ponto **P09**, seguindo com distância de **33,81** m e azimute plano de **18°56'18"**, chega-se ao ponto **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de setembro de 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de setembro de 2007.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 205 de 21/09/07 pgn.º 13